

Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: DIVERSIDADE SEXUAL E SAÚDE, UM OLHAR TRANSVERSAL

Relatoria: LEIDY DAYANA ROZENDO DOS SANTOS

Suellen Cavalcanti de Carvalho Silva

Autores:

Camila Carla de Arruda Silva

Alana Cibelly de Abreu Feitoza Cabral

Kalline Trajano Feitoza Cabral

Modalidade: Pôster

Área: Educação, política e vulnerabilidade social

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: A população LGBT ainda enfrenta obstáculos no que tange o seu direito à saúde mesmo depois da criação de programas e políticas públicas que garantem seu acesso aos serviços, como o programa Brasil sem Homofobia e a Política Nacional de Saúde Integral a População LGBT. Pesquisas revelam que não houve efetividade na implantação dessas políticas públicas, tornando necessário refletir e investigar as razões dessa realidade. **OBJETIVO:** Identificar quais fatores cooperam na manutenção da situação de exclusão da população LGBT dos serviços de saúde. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica cujos dados foram coletados do SciELO e Exemplares do Ministério da Saúde de acordo com a temática. **RESULTADOS:** A diversidade sexual dos indivíduos que compõem a população LGBT é alvo de um preconceito que reflete no processo saúde-doença dessa população, acarretando-lhes problemas físicos, mentais e sociais. A homofobia e a heteronormatividade limitam o processo de construção dos serviços não discriminatórios na área da saúde, e acredita-se que a inadequada formação de profissionais de saúde contribui para essa atitude, pois as demandas e as necessidades específicas da população LGBT são pouco discutidas nos currículos e os profissionais não são devidamente capacitados para orientar e promover a saúde desta população. Percebe-se que são visíveis os resultados negativos da homofobia para as demandas de saúde, transcorrendo da prevenção, busca de atendimento e qualidade dos serviços prestados. **CONCLUSÃO:** Para que exista uma real mudança no exercício do direito à saúde da população LGBT são necessários profissionais de saúde capacitados e sensibilizados para o trabalho humanizado, livre de preconceitos e julgamentos, pois todos são assegurados pela Constituição Federal de 1988 a garantia da cidadania e dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988. Artg.1º., inc II e III). Assim, percebe-se a urgência de enriquecer a formação dos profissionais nos níveis acadêmico, técnico e político, a partir da reformulação dos currículos dos cursos de saúde.